



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DESPACHO

Ao Senhora

Henie Maria Neves de Sousa
Coordenadoria de Contratações e Licitações

Em face ao despacho anexo, segue os devidos esclarecimentos.

Em atendimento ao Art. 18 da Lei Federal nº 14.133/21 sobre a existência de crédito orçamentário para atender as despesas da contratação de Pessoa Física, para realização de planejamento, organização e execução de Oficinas de Artes no Centro de Assistência Social – CRAS, no bairro do Campinho e Bairro São Pedro São Paulo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, de Capanema-PA, informamos:

EXERCÍCIO 2024:

0501- Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244.0053.2.022-Manutenção da Proteção Social Básica-PSB

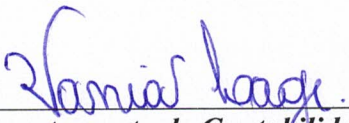
3.3.90.36.00-Outros Serv. terceiros Pessoa Física

Fonte-16600000

Fonte-15000000

Informamos ainda a inexistência de outras contratações de mesma natureza neste exercício de 2024, para fins de aferição dos limites previstos no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Capanema, 22 de maio de 2024.


Departamento de Contabilidade